



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA
Emenda ao Projeto de Lei nº 7.200/2006

PROJETO DE LEI N.º 7.200, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º

Dê-se ao art. 40 e seus parágrafos a seguinte redação:

“Art. 40. Os estatutos das universidades federais deverão prever a forma de escolha de seus dirigentes máximos, reitor e vice-reitor, mediante eleição direta pela comunidade universitária.

Parágrafo único. O colegiado superior da instituição regulamentará o processo de eleição direta de seus dirigentes, com observância dos seguintes preceitos:

I – a votação dos integrantes da comunidade universitária será uninominal e secreta;

II – a eleição do Reitor importará a do Vice-Reitor com ele registrado;

III – o resultado eleitoral será calculado, entre os montantes de votos válidos dos corpos docente, discente e dos servidores técnicos e administrativos, com observância da ponderação estabelecida no estatuto da instituição.”

Justificativa

Modifica-se a redação do dispositivo para explicitar a necessidade de fortalecer a autonomia das instituições e, consequentemente, a gestão democrática das instituições. Ao se possibilitar aos três segmentos da comunidade acadêmica – professores, servidores técnico e administrativos e alunos – decidirem o processo de escolha de seus dirigentes máximos assegura-se, aos principais interessados, o direito de reconhecer e dirigir seu próprio destino.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA
Emenda ao Projeto de Lei nº 7.200/2006

Além do que, não podemos deixar de reconhecer que a reivindicação pelo direito à eleição direta de reitores e de respeito a seus resultados é uma das mais antigas reivindicações da comunidade acadêmica.

Sala das Sessões, de julho de 2006.

Alice Portugal

Deputada Federal